

Livro N.º 43**ATA N.º 10/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2016.**

No dia cinco de maio de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos.

PRESENCAS:-Estiveram presentes o Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, e os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Movimento Independente de Cidadãos, P.N.T., Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração:

"1- Registam negativamente o facto da maioria no executivo ter deliberadamente ocultado dos vereadores Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, o relatório dimanado do Tribunal de Contas, relativo ao exercício de 2013, exercício este, que inclui já o nosso mandato.

2- Entendem que constituiu uma evidente e grave violação do dever de informação que sempre se coloca à maioria, quando se tratam de matérias desta importância, já que estamos face ao documento mais importante e estruturante de toda a actividade autárquica, que é o Orçamento e as Grandes Opções do Plano.

3- Por outro lado, tratou-se de uma atitude grosseira de desconsideração pessoal que só diminui quem a pratica.

4- Percebeu-se no entanto a intenção.

5- É que do referido relatório constata-se que uma boa parte dos reparos e críticas que dele constam, são os mesmos que tem justificado o nosso voto contra e respectivas declarações de voto, aquando das votações dos orçamentos e documento das grandes Opções do Plano.

6- O mesmo se passou com o Relatório do Auditor Externo, referente às contas do exercício de 2015."

O Senhor Presidente, na sequência da declaração anterior, referiu assumir toda a responsabilidade pelo sucedido, não porque tivesse intenção de ocultar a informação, frisando, inclusive, que o documento é transmitido aos membros da Assembleia Municipal, mas pelo facto de o ter guardado na sua posse após vários ofícios de esclarecimento ao Tribunal de Contas, acabando por não ter sido colocado na ordem de trabalhos da reunião de Câmara esse ofício de homologação das contas do exercício de 2013.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Movimento Independente de Cidadãos, P.N.T., Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração:

"1- Constituindo o nosso património edificado histórico e as nossas ancestrais tradições histórico-culturais, pilares centrais absolutamente determinantes do nosso desenvolvimento económico, numa perspectiva de valorização da oferta turística.

2- Atendendo a que ao longo dos anos por ação e por inação humanas, tanto privadas como públicas, mas também pelo desgaste inexorável que o decurso do tempo sempre implica, esse património apresenta hoje fragilidades e degradações que justificam uma intervenção.

3- Porque não existe tanto quanto sabemos e ao nível do concelho, um levantamento técnico específico sobre esse património e o seu estado concreto, inexistente obviamente também, um plano de acção autárquico, que vise a solução ainda que paulatina e a médio/longo prazo desta matéria.

4- Porque se tratam de matérias de elevada complexidade, quer técnica, quer pela diversidade de entidades envolvidas e recursos significativos a afectar, propomos até pelo simbolismo que o local representa para o nosso concelho, iniciar-se esse processo pela Rua dos Gatos/Judiaria de S. João da Pesqueira.

5- Propomos nesta sequência e como primeiro passo, a formação de uma equipa de trabalho, composta nomeadamente por um arquitecto, um engenheiro civil, um representante dos moradores, um jurista e com outros contributos que achem úteis e relevantes, tudo isto na medida do possível com recursos internos, não agravando assim os custos, pelo menos na fase inicial, comissão esta que elaboraria um relatório, que serviria de base de trabalho e que obviamente implicaria a intervenção de outras entidades e técnicos especializados, numa fase mais adiantada do processo.

6- Sempre com a noção de complexidade do processo na sua multidisciplinidade, no volume de recursos em causa, no contexto económico-financeiro da nossa autarquia, este dossier seria faseado no tempo, implicando recursos de vários orçamentos, sempre numa perspectiva de médio prazo, mas com determinação necessária e com a convicção de que mais vale avançar devagar, do que pura e simplesmente virar as costas aos problemas, agravando-os com essa inércia.

7- Podendo assim mérito prazo aumentar a oferta turística, nomeadamente na vertente cultural do concelho e com esta revitalização do espaço, valorizá-lo, já que se trata sem qualquer dúvida, de uma das mais

representativas e emblemáticas joias do nosso património histórico, engrandecendo-nos também como Pesqueirenses.

8- Muito embora este tema conste do nosso programa eleitoral apresentado em 2013, justo é realçar e agradecer o contributo de cidadania levado a cabo nas redes sociais (FB) pelo "Largo do Adro".

O Senhor Presidente, em seguimento da proposta apresentada, referiu ter percebido o objetivo da proposta apresentada, sendo que, no seguimento da mesma referiu que a Santa Casa da Misericórdia e a Igreja tiveram uma reunião com vários técnicos, precisamente para estudarem um projeto na área do turismo religioso, tendo sido lançada a ideia de se criar um museu no interior das arcadas da Praça da República, através da colocação de uma proteção de vidro.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues referiu, a título de exemplo, o caso de Trancoso, que devido ao património judaico atraía um grande fluxo de visitantes ao longo do ano.

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, fez saber que, relativamente a essa matéria, o levantamento do património no seu todo estava inclusive a ser feito para incluir o Plano Diretor Municipal, acrescentando que já algum tempo tem vindo a ser estudado o dossier da presença judaica no município e como aquela é muito relevante na próxima reunião de câmara iria ser discutida uma proposta para que o Município de S. João da Pesqueira fosse integrado na Rede de Judiarias de Portugal, quer pela relevância turística, quer pela comercial.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro referiu, na sequência do processo comum 52/14.6TASJP, que foi amplamente discutida a questão das nomeações de trabalhadores deste município e respetivos salários em três reuniões e consta das atas, designadamente da trabalhadora Maria dos Anjos Fontão Tulha, com a insistência da maioria não revelar abertamente a situação.

Ademais, realçou o facto de terem revelado publicamente a situação e o seu real salário através de um Boletim Informativo, o que deu origem a que a maioria no executivo reagisse através de um comunicado repleto de insultos e ameaças, veiculado pela Rádio Local, durante mais de um mês e duas vezes por dia, comunicado esse subscrito pelo Presidente da Câmara e Vereadores da maioria, numa atitude de "cabeça perdida" e pretensamente intimidatória, dizendo ser mentira a informação divulgada.

Além disso, o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro frisou o facto de, na sequência do processo-crime de que foram alvo, o Tribunal de Viseu considerar verdadeira e legítima a informação pública prestada por estes em Janeiro de 2014 acerca da nomeação e vencimento de 2.025,35€ da trabalhadora em questão, tecendo várias críticas à atuação do executivo cujo despacho é conhecido e público de acesso a qualquer pessoa.

Por fim, reafirmaram que em circunstância alguma se afastariam dos seus princípios e valores e que não se intimidariam e que sempre revelariam a verdade.

O Senhor Presidente contrapôs dizendo que não se trata de uma questão de dizer que se está a mentir sobre os factos, voltando a frisar que o que sempre referenciou que os valores que estavam a ser discutidos não se tratavam pura e simplesmente do vencimento, mas que tinham os subsídios incluídos. Além disso, referiu que a forma como os Vereadores eleitos pelo Movimento Independente de Cidadãos P.N.T. fizeram o boletim, passava a ideia de que a trabalhadora tinha passado de um vencimento de 800,00€ para o valor que auferia atualmente, tendo sido essa a ideia generalizada com que toda a gente tinha ficado e que claramente não correspondia à verdade, até porque esse seria o valor que auferia no início da carreira, à cerca de 30 anos atrás.

Por fim, frisou que o processo em causa não visa diretamente o Município e que havia uma tentativa de "colar" a nomeação da trabalhadora ao facto de ser esposa do Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro contestou as afirmações proferidas pelo Senhor Presidente, considerando que este não estava a dizer a verdade, uma vez que tinha dito nas Reuniões de Câmara em que foi confrontado que não tinha havido nenhuma nomeação, tendo sido o Senhor José Carlos Santos, secretário, que interveio para esclarecer que de facto houve uma nomeação. Acrescentou, ainda, que se houve uma grande discussão à volta deste assunto a culpa foi da maioria no executivo, uma vez que os Vereadores do P.N.T., tinham perguntado especificamente se tinha havido ou não aumento de salários.

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares interveio para esclarecer que não houve ocultação da nomeação, mas sim uma discordância dos valores apresentados como os valores reais do vencimento da trabalhadora.

O Senhor Presidente secundou a informação da Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, reiterando que o que tinha dito foi que os valores apresentados não era o vencimento, pois tinham os vários subsídios legais incluídos.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, para que não subsistam dúvidas, leu um estrato do Despacho que se transcreve: "(...) depois de analisados os recibos de vencimento da assistente de Novembro de 2013 (...) ou Janeiro de 2014 (...) verifica-se que o vencimento basse auferido pela assistente é efetivamente de 2.025,35€ (...) Este aumento salarial repentino é o epicentro da discórdia (...) com franqueza, o que custava afinal dizer que a trabalhadora tinha sido nomeada (...).

O Senhor Presidente reiterou que o que sempre tinha criticado na atuação dos Senhores Vereadores Eleitos pelo P.N.T., tinha sido o facto de tentarem passar a ideia de que a trabalhadora tinha passado de um vencimento de 800,00€ para um vencimento superior a 2.000,00€, tendo sido demonstrado que isso não ocorreu.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro requereu a

junção do Despacho do Tribunal à Ata da reunião de Câmara. _____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues entende que o Senhor Presidente não esteve bem nesta matéria e que sabiam bem o cariz insultuoso da informação que tinham colocado na Rádio acerca deste assunto. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro lembrou que votaram inclusive contra a ata onde este assunto foi discutido, uma vez que esta não reproduzia fielmente aquilo que se tinha passado na reunião. _____

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares lembrou que a maioria não concordou que ficasse em ata a referência a um aumento salarial irreal, não se lembrando de dizerem que não tinha havia uma nomeação. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro manifestou a sua incredulidade com as palavras da Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, referindo que esta estava a faltar à verdade, tendo o tribunal confirmado a nomeação e o vencimento auferido pela trabalhadora. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta euros e noventa e três cêntimos. _____

111/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 9/2016, da reunião ordinária realizada no dia 21 de abril de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

112/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 3 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano: _____

ANULAÇÕES:

3.2.0 Eletrificação rural – Ampliação da rede elétrica para explorações
para explorações agrícolas632.515,00€

TOTAL632.515,00€

REFORÇOS:

1.1.1 Instalação de rede Wireless/Wifi no concelho 30.000
2.2.1 Saúde + Perto 27.115
2.4.6 Aquisição de Mobiliário Urbano Diverso..... 26.640
2.5.1 Promoção de outras atividades culturais e recreativas 30.000
2.5.1 Subsídios a associações culturais 75.000
2.5.1 Organização da Feira do Livro..... 3.000
2.5.2 Promoção de atividades desportivas diversas 10.000
3.2.0 Estudos e projetos diversos 11.000
4.2.0 Transferências de capital para Ervedosa do Douro..... 73.000

TOTAL 285.755

Deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, tendo em consideração os motivos que têm estado subjacentes às votações anteriores, votaram contra porque entendem que os itens objeto de reforço não revestem um carácter excecional e imprevisível.

113/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

ANULAÇÕES:

02/07.01.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Iluminação
Pública 632.515

TOTAL 632.515

REFORÇOS:

02/01.03.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Encargos com

Saúde.....	18.460
02/02.02.09 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços – Comunicações	22.000
02/02.02.10 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços – Transportes	20.000
02/02.02.16 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços - Seminários, Exposições e Similares.....	3.000
02/02.02.20 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços – Outros trabalhos especializados	20.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços – Outros serviços	20.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços – Promoção de outras atividades culturais e recreativas.....	30.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços – Promoção de outras atividades desportivas diversas.....	10.000
02/04.05.01.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Continente – Municípios	3.500
02/04.07.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Instituições Sem fins lucrativos – Saúde mais perto.....	27.115
02/04.07.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Instituições Sem fins lucrativos – Subsídio a associações culturais	75.000
02/04.08.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Famílias – Outras	204.000
02/06.02.03.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Diversas Outras restituições	38.800
02/07.01.08 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Investimentos – Instalação de rede wireless/wifi no concelho	30.000
02/07.01.10 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Investimentos – Aquisição de Mobiliário Urbano Diverso.....	26.640
02/07.01.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Investimentos – Estudos e projetos diversos	11.000
02/08.05.01.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Freguesias	73.000
TOTAL	632.515

Deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra, tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação anterior.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

114/CM/2016 – N.º 65/2012, de José Luís Sampaio, na freguesia de Riódades. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter requerido a emissão do respetivo alvará.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 740/2016/DOPSU.

115/CM/2016 – N.º 10/2015, de Joaquim Barradas Vilas Boas, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projeto de arquitetura para adaptação de uns arrumos para indústria de tipo 3, destinada a fabricação de portas e janelas e produtos similares.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 718/2016/DOPSU.

116/CM/2016 – N.º 49/2015, de António Manuel dos Santos, no lugar de Vale de Vila, na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação sobre um r/chão já existente.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 713/2016/DOPSU.

117/CM/2016 – N.º 10/2016, de Rui Brito, Lda., no lugar de Sarzedinho, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao projeto inicial (Processo n.º 31-A/14).

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 760/2016/DOPSU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

118/CM/2016 – ALIENAÇÃO DE LOJAS:-

Foi presente a informação n.º 777/2016/DAF-SPA, contendo a lista de candidatos à venda e concessão do direito de ocupação das lojas do Mercado.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

119/CM/2016 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DAS LOJAS K, L, Q E R DO MERCADO:-

Foi presente a informação n.º 689/2016/DAF-SPA, referente à petição formulada pelo Clube de Caça e Pesca S. Salvador, solicitando a atribuição das lojas K, L, Q e R, do Mercado Municipal.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro lembrou que seria necessário acautelar o cumprimento do Regulamento de Atribuição das lojas do Mercado Municipal, sugerindo que se fizesse uma fundamentação coerente com a deliberação tomada.

O Senhor Presidente fez notar que no período de candidaturas em causa só deram entrada duas propostas para aquisição de lojas/bancas coincidentes, sendo que a outra proposta também não se enquadrava no âmbito do regulamento, uma vez que pretendia adquirir a totalidade das bancas e dos espaços comuns. Além disso, lembrou que o Clube de Caça e Pesca S. Salvador já ocupa um espaço do município junto ao largo da feira e que era importante reaver esse espaço novamente, até por causa de uma futura requalificação daquela infraestrutura. Por fim, lembrou que a proposta do clube de Caça e Pesca S. Salvador para o Mercado Municipal contempla a aquisição das bancas e o desmantelamento, sem custos para o município, de uma arca frigorífica obsoleta, pelo que, tendo em consideração todos estes pressupostos, o interesse público municipal ficaria salvaguardado.

Relativamente ao Regulamento, deu nota que o artigo 24.º do mesmo estipula que a Câmara deliberará sobre as lojas a colocar em concurso. Desta forma, propôs que, tendo em consideração os fundamentos anteriores, nomeadamente as razões inerentes ao interesse público municipal e ao facto de não haver concorrentes para aqueles espaços, se retirasse as lojas do concurso e se deliberasse atribuir as mesmas ao Clube de Caça e Pesca S. Salvador.

Atentos os considerandos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a venda das lojas K, L, Q E R do Mercado Municipal, pelo montante total de 13.872 euros, ao Clube de Caça e Pesca S. Salvador, no pressuposto da utilização exclusiva das mesmas em prol dos fins estatutários.

I – SECRETARIA

I-24 – SAÚDE:-

120/CM/2016 – AUTO DE VISTORIA:-Presente o auto de vistoria, acompanhado duma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade do ambiente na Avenida Marquês de Soveral, n.º 81, 1.º Dt.º, em S. João da Pesqueira, em que é participada Carina Isabel Oliveira Azevedo.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 717/2016/DOPSU.

121/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário